



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Fone (049) 537 0176 - Praça Ministro Andreas Thaler, 25 - CEP 89.650-000

LEI Nº 1167/98 de 08 de Abril de 1.998

“ Homologa Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Empresa RIZZI E OURIQUES LTDA. e e dá Outras Providências “

AFONSO DRESCH, Prefeito Municipal do Município de Treze Tílias (SC),

Faço saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Treze Tílias (SC) aprovou e eu sanciono a seguinte

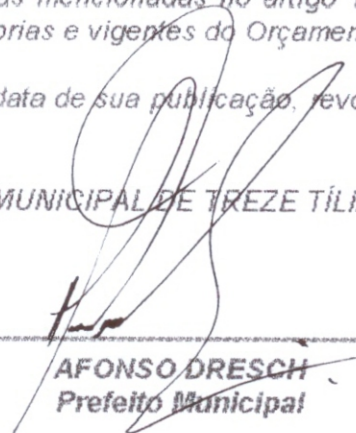
LEI:

Artigo 1º - Fica homologado o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado com a **Empresa RIZZI E OURIQUES LTDA. - ME**, localizada à Rua Elza Matos nº 26 na cidade de Joaçaba-SC., no valor de R\$ 4.675,00 (Quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais) objetivando a prestação de Serviços de Assessoria na produção de Textos e Material de Divulgação de Eventos Culturais e Promocionais do Município na Imprensa Falada e Escrita, realização de Protocolo em Evento do Município e produção do Informativo Municipal LINDEN POST, no período de Março à Dezembro de 1.998.

Artigo 2º - Para fazer frente as despesas mencionadas no artigo 1º desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias próprias e vigentes do Orçamento Municipal de 1.998.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS (SC), EM 16 DE MARÇO DE 1.998.


AFONSO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei na Secretaria de Administração e Fazenda da Prefeitura aos 08 dias do mês de abril de 1.998


IVO PAULO HARTMANN
Secretário de Administração e Fazenda

Adm. 1.997/2000

Treze Tílias, Meu Brasil é Você!

